



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 83/CONSC-CL/UFGS/2024

Altera a RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC-CL/UFGS/2024, no que diz respeito aos quantitativos de servidores na ASCOM-CL e ADM-CL (UFGS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) a necessidade de concentração de atividades afins em setores com maior número de servidores,
- (b) a proximidade das funções desempenhada por servidores que atuam no suporte de audiovisual com a Assessoria de Comunicação do Campus,
- (c) e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a alínea (b) do inciso I do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC-CL/UFGS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(b) *Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo (ASCOM-CL)*:

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Produtor Cultural (nível E)	1
	Jornalista (nível E)	1
	Técnico em Audiovisual (nível D)	1
	Assistente em Administração (nível D)	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 2º** ALTERAR o inciso III do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 81/CONSC-CL/UFGS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**III - Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo (ADM-CL):**

Vínculo	Cargo	Quantitativo de servidores
Servidor Técnico-Administrativo em Educação	Secretário Executivo (nível E)	1
	Assistente em Administração (nível D)	1

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 3 de outubro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 83/2024 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:13 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 83  
, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 04/10/2024 e o código de verificação: **cb367fc26a**